



MANAUS PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 5 de maio de 2008.

Edição 1952 — Ano IX - R\$ 1,00

AMBULATÓRIO E URGÊNCIA

Comunidade do Santa Etelvina recebe UBS Reformada

Eraldo Lopes/Semcom



Página 3

Feira Indígena Pú Káa

Foi realizada
no final
de semana
na Praça da
Saudade.

Página 3

Programação musical animou a sexta-feira

Rodemarques Abreu/Semc



Página 4

Reciclagem de agentes mirins

Curso prepara
crianças para
transformarem-se
em multiplicadores
de informações.

Página 2

EXPERIÊNCIA POSITIVA

PCCS da Saúde é destaque em evento internacional da área

Wilson Reis/Semsa



Objetivo

A III Cúpula Ibero-Americana de Medicina Familiar tem por objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas de saúde no campo da Atenção Primária e da Medicina Familiar na Região da Ibero-América no ano em que se comemora o 30º Aniversário da Declaração de Alma-Ata (1978). À época, a Declaração impulsionou os Estados membros da Organização Mundial de Saúde – OMS, no sentido de adotarem a Estratégia dos Cuidados Primários para alcançar Saúde para Todos no ano 2.000, proclamada pelas delegações de 134 países e por dezenas de representantes de organismos internacionais na área de saúde.

O Ministério da Saúde do Brasil, a Confederação Ibero-Americana de Medicina Familiar - CIMF/WONCA, a Organização Pan-Americana da Saúde - OPA/OMS e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade -, SBMFC, foram os organismos responsáveis pela realização do evento em Fortaleza, Ceará.

A implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios - PCCS, da Prefeitura de Manaus, foi o destaque da III Cúpula Ibero-Americana de Medicina Familiar, com o tema “Missão e Desafios para a Medicina Familiar e a Atenção Primária no Século XXI: Equidade, Integralidade e Qualidade nos Sistema de Saúde, que reuniu terça-feira, 29 abril, em Fortaleza, representantes do Ministério da Saúde e Gestores da

Saúde de países ibero-americanos, com foco para valorização da medicina familiar nos Sistemas de Saúde. Na ocasião, o responsável pela pasta de Saúde de Manaus citou como exemplo de experiência bem-sucedida a implantação do PCCS, para os profissionais médicos da Estratégia Saúde da Família.

Para o secretário de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde, José Car-

valho de Noronha, a ação da Prefeitura de Manaus fortalece o Sistema Único de saúde – SUS, na medida em que avança na organização na gestão de recursos de pessoas. Revelando interesse no assunto, ele vai agendar reunião com os gestores do Estado e do Município para obter maiores informações sobre a experiência de Manaus, podendo o exemplo servir de modelo para outros municípios brasileiros.

DEFESA CIVIL

Curso de reciclagem torna agentes mirins multiplicadores

A Secretaria Municipal de Defesa Civil – Semdec realizou na terça-feira, 29 de abril, no auditório João Mendonça Furtado, um curso de reciclagem sobre os trabalhos da Defesa Civil da Prefeitura para 360 agentes mirins das seis zonas da capital, ensinando como os agentes devem agir diante da ocorrência de desastres naturais.

No ano passado, foram formados os 500 primeiros agentes mirins da Defesa Civil que tiveram aulas de noções de cidadania ao conhecerem os serviços básicos de Defesa Civil, Meio Ambiente e Primeiros Socorros.

Gracielli Guedes (11) anos, estudante da 6ª série da escola Municipal Violeta Matos Areosa no bairro Colônia Antônio Aleixo, na Zona Leste, disse ter assimilado que uma das ações preventivas mais

importantes é orientar as famílias a não construir sobre barrancos ou ainda nas proximidades de igarapés.

O agente de Defesa Civil, Ariomar Nobre, proferiu palestra explicando o funcionamento da secretaria, fazendo parte do Sistema Nacional de Defesa Civil. Ele destacou a criação, no segundo semestre deste ano, do Núcleo de Defesa Civil - Nudecs, que deverá ajudar na intensificação das ações preventivas nos bairros e nas comunidades de Manaus.

O objetivo do curso de reciclagem é que as crianças se transformem em agentes multiplicadores nas comunidades ensinando a população a não jogar lixo nos igarapés e nem construir à margem deles. Somente nos últimos 12 meses foram evitadas 515 construções irregulares à margem de igarapés ou ainda em barrancos.

Rodemarques Abreu/Semdec



DISA NORTE

Unidade Básica de Saúde foi reinaugurada no Santa Etelvina

A Unidade Básica de Saúde/Pronto Atendimento - UBS/PA Major PM Sálvio Belota, localizada à rua das Samambaias, nº 786, bairro Santa Etelvina, área de abrangência do Distrito de Saúde Norte - Disa Norte, foi reinaugurada terça-feira, 29 de abril.

A unidade de saúde passou por uma reforma completa que incluiu a restauração das redes elétrica e hidráulica, a construção de dois consultórios e de dois banheiros para o acesso do público, criação de uma área de espera climatizada, pintura geral, nova padronização visual, ampliação da cozinha, melhor adaptação da área odontológica e revisão da cobertura. O valor da obra foi de R\$ 122.735,00.

A UBS/PA Sálvio Belota possui 215 servidores que atuam na assistência médica em nível ambulatorial nas áreas de Clínica Geral, Gineco-Obstétrica e Pediátrica e de Urgência 24 horas. São desenvolvidas também ações de assistência odontológica, enfermagem, serviço social, de apoio de diagnóstico laboratorial e educação em saúde.

A diretora do Disa Norte, Daniela Martine Santos, destaca que a unidade de saúde é referência em atendimento de urgência e ambulatorial para a população do bairro Santa Etelvina e áreas adjacentes, incluindo as comunidades rurais localizadas ao longo da AM-010, estrada



Eraldo Lopes/Semcom

que liga Manaus ao município de Itacatiara.

HISTÓRICO

A UBS/PA Sálvio Belota recebeu este

nome em homenagem ao major da PM morto em um incêndio no Centro de Manaus enquanto trabalhava tentando salvar vidas. A unidade foi inaugurada no dia 28 de setembro de 1990.

EMPREENDEDORISMO INDÍGENA

Feira Indígena Pú Kaa - Mãos da Mata realizada no fim de semana

Começou sexta-feira, 2, mais uma edição da Exposição Indígena Pú Kaa - Mãos da Mata. A feira é uma realização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - Semdel.

A exposição indígena reúne, todos os meses, na Praça da Saudade, as seguintes etnias: Apurinã, Arapaso, Baniwa, Baré, Desano, Kambeba, Kokama, Mundurucu, Pira-Tapuya, Sateré-Mawé, Tariano, Tikuna, Tukano, Wanano, Wai-Wai e Wapixana. São cerca de 90 participantes distribuídos em 30 barracas (três participantes em cada uma). Artesanato, comidas, bebidas, rituais, pintura corporal e música, tudo pode ser encontrado na Pú Kaa. O diferencial da exposição é que ela

é toda coordenada pelos próprios indígenas. A feira terminou ontem, domingo, 4, às 22 horas.

BREVE HISTÓRICO

A primeira Exposição Indígena Pú Kaa - Mãos da Mata foi realizada em fevereiro de 2006, na Praça da Saudade, Centro de Manaus. O objetivo maior é promover o empreendedorismo indígena, gerando trabalho e renda aos expositores além de dar oportunidade para que eles também mostrem sua arte e cultura.

Na exposição, o público pode conferir além do artesanato dos diferentes povos da Amazônia a gastronomia típica com pratos como o peixe assado com tucupí, a saúva frita com chibé e bebidas como o caxiri de pupunha e o tarubá de mandioca, entre outras. Também há apresentações de grupos musicais e, em algumas edições, de rituais indígenas, como o da tucandeira e o ritual da moça nova.

Esta foi a 24ª edição da exposição que foi realizada pela primeira vez em fevereiro de 2006.



INSCRIÇÕES ABERTAS DE:
10/01 a 31/05/2008

LOCAL DA INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Cultura
Rua Rio Jutai, 37, Qd. 35 Vieira Alves
Manaus - Amazonas
CEP: 69.053-020
das 9 às 16 horas

INFORMAÇÕES

Pelo telefone (92) 3584-3912
ou via e-mail concultura@pmm.am.gov.br

A VOZ DO SERVIDOR

Fale suas necessidades e opiniões acerca de seu ambiente de trabalho.

vozdoservidor@pmm.am.gov.br



PASSEIO DO BINDÁ

Programação musical diversificada animou a sexta-feira no Eldorado

Da música regional ao rock, passando pelo ritmo latino, acompanhado pelo sabor da culinária amazônica. O Parque Cultural da Cidade ofereceu sexta-feira, 2, no Passeio do Bindá, no conjunto residencial Eldorado, opções variadas para quem gosta de comer bem e se divertir ao som de músicas ecléticas.

O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura - Semc, foi criado com o objetivo de proporcionar ao frequentador a possibilidade de conhecer um pouco da Amazônia. As mais de 30 tendas distribuídas no Passeio do Bindá oferecem do peixe ao tacacá, além de artesanato e souvenirs.

No palco, boa música. O show de sexta-feira começou às 19h com a cantora amazonense Lucinha Cabral apresentando o espetáculo “Brasileira”. Lucinha, como se sabe, é “brasileira, caboquinha, da pátria d’água, com muito orgulho e farinha”, como bem diz uma de suas mais conhecidas composições.

Aos seus fãs, a cantora mesclou o repertório com músicas regionais e clássicos da MPB. “A música Brasileira não pode faltar, porque o público exige”, afirma.

Para quem gosta de ritmo latino, a banda “Salazar” prosseguiu o espetáculo a partir das 20h. Em seguida assumiu o palco o grupo “Barones”, que surgiu no festival de música do Colégio Objetivo, em 1990, inspirado no Barão Vermelho.



Rodemarques Abreu/Semc

Da formação original, apenas três integrantes permanecem: Helen Veras Filho, Renato Lira e Alex. Os mais novos são Luiz, guitarrista solo, Bruno, teclado, e Daniel, percussão. “Nos reunimos novamente

depois que a maioria voltou de experiências fora de Manaus”, conta Helen Veras. No repertório de sexta, o grupo apresentou 10 músicas, do mais pesado ao mais leve do Barão Vermelho.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mais 146 pessoas concluem cursos profissionalizantes

Aconteceu quarta-feira, 30 de abril, a formatura de 146 alunos dos cursos de Fabricação de Arranjos Florais, Doces e Salgados, Artesanato Emborrachado e Preparação de Café Regional.

Os cursos foram oferecidos por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social

e Cidadania – Semasc, que oferece atualmente 30 cursos profissionalizantes. Os alunos que concluíram os cursos estão preparados para concorrer a vagas no mercado de trabalho.

A formatura ocorreu nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS’s, da Cidade Nova e do Mutirão e na Casa do Cidadão

do bairro Riacho Doce.

As pessoas interessadas em participar das atividades promovidas pela Semasc podem procurar uma das 45 unidades da Secretaria instaladas nos bairros de Manaus ou telefonar para a Gerência de Proteção Básica – GPB, através do número 3635-4092.

IGARAPÉS DE MANAUS

Veículos doados pelo BID vão ajudar fiscalização

A Prefeitura de Manaus vai atuar na fiscalização e no desenvolvimento de atividades de educação ambiental nas áreas atingidas pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - Prosamim. Para que os trabalhos sejam viabilizados, representantes da Superintendência Estadual de Habitação - Suhab, órgão executor do programa - fizeram terça-feira, 29 de abril, a entrega de quatro veículos (duas pick-up's Ranger e dois Renault Logan Sedan) para a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente - Semma, que ficará responsável pelos trabalhos. A entrega é fruto da parceria para o cumprimento efetivo das exigências do financiador internacional do programa - o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A doação dos veículos cumpre a finalidade do Prosamim de promover o fortalecimento institucional das secretarias municipais que vão atuar na manutenção das áreas. Além da Semma, receberam veículos também a

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação - Semosbh e a Fundação Municipal de Turismo - Manaustur, no âmbito do município, e o Serviço Geológico do Brasil - CPRM, na esfera federal.

À Semma caberá o trabalho de arborização das áreas do Prosamim, o que já vem sendo feito e, agora intensificado, bem como a fiscalização para impedir que haja o retorno das pessoas que foram retiradas das margens dos igarapés.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

(*) DECRETO Nº 9.537, DE 03 DE ABRIL DE 2008

CRIA Elemento de Despesa e ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei nº 1.129/2007 e art. 5º da Lei nº 1.181/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Elemento de Despesa no seguinte Programa de Trabalho:

230901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.4002.2593 - Gestão Municipal do SUS

998 - Outras Finalidades

3.3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parágrafo único. Em decorrência do que trata o *caput*, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, de que trata o Decreto Municipal nº 9.394, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 4.541.698,65 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 534.659,20 à conta do Inciso I (Superávit Financeiro), R\$ 3.001.039,45 à conta do Inciso II (Excesso de Arrecadação) e R\$ 1.006.000,00 à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 151.942,54 - Superávit Financeiro da Fonte - 0373 - Convênios, Contratos, Acordos e Ajuste - Transferências da União - Exercícios Anteriores - Convênio nº 862039/2006;

II - R\$ 382.716,66 - Superávit Financeiro da Fonte - 0676 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Exercícios Anteriores;

III - R\$ 2.999.596,00 - Excesso de Arrecad. da Fonte - 0107 - Transferências do Estado;

IV - R\$ 1.443,45 - Excesso de Arrecad. da Fonte - 0173 - Convênios, Contratos, Acordos e Ajuste - Transferências da União-FNDE/MEC/SEMED - Convênio nº 862039/2006;

V - R\$ 1.006.000,00 - mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 4º Em decorrência do que trata o artigo anterior, ficam as rubricas de receita 1722.01.01 - Cota-Parte do ICMS e 1325.01.98 - Rend. de Aplicação Financeira, acrescidas em R\$ 2.999.596,00 e R\$ 1.443,45, respectivamente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de abril de 2008.

Manaus, 03 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

(*) Republicado por apresentar incorreções publicadas no D.O.M de nº 1943, de 17.04.2008.

ANEXO I

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200030	0173180438	339039	180101	12	361	1092	2317123	1.443,45
200033	0373000000	339039	180101	12	361	1092	2317123	151.942,54
200035	0101000000	339092	180101	12	361	4002	2339119	6.000,00
200035	0101000000	449051	180101	12	365	1085	1092123	1.000.000,00
								1.159.385,99

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200033	0676000000	333039	230901	10	122	4002	2593998	382.716,66

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200032	0107000000	449051	270101	15	451	1008	2375127	1.486.201,00
200032	0107000000	449051	270101	15	451	1008	1009127	545.895,00
200032	0107000000	449051	270101	15	451	1037	1031127	967.500,00
								2.999.596,00

ANEXO II

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0101000000	449051	180101	12	365	1085	1090123	1.006.000,00

DECRETO Nº 9.565, DE 30 DE ABRIL DE 2008

ALTERA Regulamento Anexo ao Decreto nº 9.468, de 1º de fevereiro de 2008.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

Art. 1º O item 3 do Regulamento da Campanha de Incentivo ao Pagamento do IPTU – 2008, anexo ao Decreto nº 9.468, de 1º de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 - Os sorteios dos prêmios serão feitos na forma descrita abaixo:

a) No dia 30/05/2008 serão sorteados 02 (dois) carros populares zero km, 04 (quatro) computadores, 04 (quatro) televisores de 29 (vinte e nove) polegadas, 04 (quatro) geladeiras e 10 (dez) DVD;

b) No dia 23/12/2008 serão sorteados 01 (um) carro popular zero km, 04 (quatro) computadores, 04 (quatro) televisores de 29 (vinte e nove) polegadas, 04 (quatro) geladeiras e 10 (dez) DVD;”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/2207/2887/00008 – GC, de 14.8.2007, capeando o Ofício Nº 384/08 GP, de 11.1.2008,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, pelo prazo de doze meses, a contar de 2.1.2008, sem ônus para o órgão de origem, o servidor JERSON ALVES DA SILVA QUEIROZ, professor NP-2-R-3, matrícula 088.584-3 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 25 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/2207/2887/00128, de 14.4.2008,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, pelo prazo de doze meses, a contar de 2.5.2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora SANDRA DE SOUZA PANTOJA GONÇALVES, assistente administrativo, matrícula 080.076-7 A A-VI-II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGA).

Manaus, 25 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200816370102 - SEMSA, de 08.1.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2.1.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária DALILA AZEVEDO DA SILVA, telefonista A-01, matrícula 108.056-3 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 25 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob nº 2008/4114/4147/08166 - SEMED, de 11.4.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10.4.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário MARCELINO MARQUES DANTAS, Professor Nível Médio, matrícula 088.658-0 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 25 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob nº 2008/4114/4147/08546 - SEMED, de 16.4.2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16.4.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário PEDRO VICTOR BEZERRA DE MELO E SOUZA, Professor Nível Superior, matrícula 096.371-2 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 25 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob nº 2008/4114/4147/08134 - SEMED, de 10.4.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10.4.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária SUELDA DE PAULA SOUZA, Professor Nível Superior, matrícula 088.636-0 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 25 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/07453 - SEMED, de 28.3.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do funcionário HÉLIO DA COSTA DANTAS, Professor NP-2-R-1, matrícula 105.176-8 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 1º.3.2008 a 1º.8.2010, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado na área de História Social, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/07641 - SEMED, de 2.4.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da funcionária HUMSILKA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, Professor NM-1-R-1, Matrícula 103.714-5 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 12.5.2008 a 12.5.2011, com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Doutorado na área de Meio Ambiente, ministrado pela Universitat de Les Illes Balears – UIB/ESPANHA.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, a servidora deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/07558 - SEMED, de 1º.4.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do funcionário JEAN MOREIRA ALCÂNTARA, Professor NP-2-R-1, matrícula 104.742-6 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 11.9.2007 a 11.9.2009, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado na área de Geografia, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/07390 - SEMED, de 27.3.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do funcionário MANOEL RICARDO SAMPAIO PINHEIRO, Professor NP-2-R-3, matrícula 088.651-3 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 24.3.2008 a 24.3.2010, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado na área de Geometria Diferencial, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/07393 - SEMED, de 27.3.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da funcionária MEIREANE RODRIGUES RIBEIRO, Professor NM-2-R-1, matrícula 104.231-9 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 1º.3.2008 a 1º.12.2009, com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado na área de Educação, ministrado pela Universidade Fernando pessoa.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200816372581 - SEMSA, de 4.4.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da funcionária NINA LORENA SILVA, Médico Clínico Geral A-46, matrícula 110.074 2 A, de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), por 2 (dois) anos, sem ônus para o erário municipal, a fim de cursar Residência em Cardiologia no Hospital Universitário de Brasília, no Estado do Distrito Federal/DF.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 81, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1.118/7, de 1º/09/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus).

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/07736 - SEMED, de 3.4.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do funcionário RAIMUNDO SAÚDE VEGA DINIZ, Professor NP-2-R-1, matrícula 094.198-0 B, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 1º.4.2008 a 1º.4.2010, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado na área de História, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO os Ofícios nº 003/2008 - SINDMAM, de 18.4.2008 e 012/2008 - OMB de 18.4.2008,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 18.4.2008, o Sr. ESDRAS OLIVEIRA SILVA, da função de Conselheiro Titular, representante da Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional do Amazonas, do Conselho Municipal de Política Cultural.

II - DESIGNAR, na forma prevista nos arts. 2º e 8º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, aprovado mediante decreto nº 7.289, de 11/5/2004, c/c o Decreto nº 7.288, de 11/5/2004, e alterações introduzidas na forma do Decreto nº 7.823, de 18.03.2005, o Sr. HELIOMAR MENDONÇA DA PAZ, para exercer, a contar de 18.4.2008, a função de Conselheiro Titular e como suplente a Srª. ALCILENE SICSU DA CRUZ, constante do inciso procedente do Conselho em referência, instituído conforme Lei nº 710, de 3.9.2003.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200716374837 - SEMSA, de 27.7.2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º.5.2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário HIPÓLYTO SIMÃO CORDEIRO, Assistente em Administração A-31, matrícula 096.739-4 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

(*) DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna nº 179-GACP, de 24.4.2008,

RESOLVE:

NOMEAR, com base nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores relacionados no anexo que integra este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os respectivos cargos da Área da Saúde, conforme estabelecem as Leis nºs 1.222 e 1.223, de 26.3.2008.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ANEXO

AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL	Identidade	Classificação
AIRTON GONÇALVES DOS SANTOS	0476241732	7ª
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	21401640	8ª
PRISCILA SANTOS PINHEIRO	20450966	9ª

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Identidade	Classificação
ROOSEVELT PABLO NASCIMENTO OLIVEIRA	16178319	832ª
ERISSON DE OLIVEIRA LOPES	10022759	833ª
KATIA CILENE OHASHI LANDIM	18956262	834ª
RAIMUNDO NONATO AS CAVALCANTE	105820	835ª
SAMEA LORENA DE PAULA ESCOSSIO	17833450	836ª
LILIAN ARIANNE PESSOA PINHEIRO	16145992	837ª
PAULO ANDERSON DANTAS REIS	17227224	838ª
ALVARO LEANDRO DA ROCHA RODRIGUES QUEIROZ	18178677	839ª
HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES NETO	15085945	840ª

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Identidade	Classificação
DORIAN JOSÉ CAMPOS	333710012	18ª

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Identidade	Classificação
SIMONE NOGUEIRA QUEIROZ	17000882	145ª
EMILENA LIMA DA SILVA	11405147	146ª
SHEYLA LUZIA CORREA CAVALCANTE	16530918	147ª
KETRE DA SILVA DANTAS	17904110	148ª
ROSELY MELO CORREA	10171517	149ª
ANA PAULA DOMINGOS SIQUEIRA	09484590	150ª
MARIA CRISTINA M DA SILVA CUNHA	05995841	151ª
MARLUCIA QUADROS VASCONCELOS	12344826	152ª
MARCIA COUTINHO TORRES PEREIRA	1115815-8	153ª

CIRURGIÃO DENTISTA	Identidade	Classificação
ANDERSSON CAMPOS FIGUEIREDO	13893548	111ª
MANUEL AUGUSTO POCAS MOUTINHO	06672761-1	112ª
AURINETE DO SOCORRO LIRA SIDOU	1325371	113ª
SATIE OKADA ARAUJO	06373461	114ª
BRIGITTE NICHTHAUSER	M2086489	115ª
ALESSANDRA AZEVEDO LEITE FERREIRA	14120607	116ª
ANA MARIA GUEIROS MACHADO	116506-2	117ª
LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAUJO	515074	118ª

CIRURGIÃO DENTISTA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Identidade	Classificação
HELIO PASCHOAL DE SOUZA JUNIOR	20707401	4ª

ENFERMEIRO GERAL	Identidade	Classificação
SERGIO AZEVEDO DA SILVA	3012216	425ª
MARIA IDE PINHEIRO PRESTES	0873029500	426ª

FARMACÊUTICO	Identidade	Classificação
ARAKEN CESAR AMORIM CAVALCANTI	09861181	41ª
PABLO ADELINO ESTEVAM BARBOSA	916602	42ª
EDVALDO OLIVEIRA NEVES	MG – 10712433	43ª
CARLA NATERCIA BEZERRA CABRAL	15470776	44ª
CAROLINA QUEIROGA FERREIRA	19332807	45ª
DANIELLE TAKAYAMA RODRIGUES BHERING	14482305	46ª
ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR	2534102	47ª
CAROLINA PAULARIE GUIMARAES DE MOURA	MG-8.457.034	48ª
MANOELA OLIVEIRA LOPES ABRAHAO	12597945	49ª
DOUGLAS ISHIKAWA	14306557	50ª
JULIANNE DE QUEIROZ BESSA	16448707	51ª
ROSILENE NEVES BEZERRA DE AS	11375566	52ª
MONIQUE VALENTE DA ROCHA	11752165	53ª
ELIGELSON DOS SANTOS GUALBERTO	2434290	54ª
KARLA TEREZA BEZERRA NUNES	11331500	55ª

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	Identidade	Classificação
ANDREIA DUARTE MENEZES	0999788631	103ª
PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	08295689	104ª
MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM	05673844	105ª
LUCIANE ALMEIDA GUIMARAES	11635347	106ª
MILENE NASCIMENTO SIMIONI	1192083-1	107ª
CAROLINA MARINHO DA COSTA	14482444	108ª
JOAO FREIRE CASARA DE RIVOREDO	68995787	109ª
CECILIA DA CUNHA CAMILO	72837	110ª
FABIANA HERCULANO BARROSO TAVEIRA	13018680	111ª
LUCINEI ALVES MACIEL	4846014	112ª
KELLY NAIARA FELIX TRINDADE	11526572	113ª
ANA PAULA NEVES DA SILVA BECIL	857775	114ª
RITA DE CASSIA ALENCAR REFFERT	2112862	115ª
ILEINISA GOMES MAIA	10745343	116ª
ROSA MARIA SOARES PINTO	19277423	117ª
ANDREIA RIBEIRO DE LIMA	13442953	118ª
ALFEU DE BARROS FERRAZ	16038410	119ª
BIANCA PINHEIRO DE AMORIM SOARES	09121200	120ª
MAURA GIL NOGUEIRA	683386	121ª
ADRIANA VALERIA MEDEIROS	75988577415	122ª
BRUNO DE MELO XAVIER	1275934535	123ª

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM de nº 1949 de 28/04/08.

VALDEYSE MARIA CARDOSO CARNEIRO	2112030	124ª
ANDREA PEREIRA DE SOUSA	205092420029	125ª
RICARDO KEGLER LORENTZ	1240498046	126ª
NIVEA MARIA PEDROSA MARQUES	328002	127ª
MARINELY CAVALCANTE GOMES	11221763	128ª
VANDERLITA ALVES CIRINO	7309295	129ª
KATIA CRISTINA MOTTA FONTES	09229361	130ª

FISIOTERAPEUTA	Identidade	Classificação
ANTONIO FELIX DE GODOI FILHO	18.634.213	25ª
ERICA MARA DE MELO PAZ	98001010914	26ª
LEONARDO LOPES CHRISTOVAM	516401	27ª

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	Identidade	Classificação
ZELIA ESPIRITO SANTO DE CAMPOS	20850867	416ª
ROBSON RODRIGUES TEIXEIRA	12844051-X	417ª
ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	5582868	418ª
CAROLINE PIRES SILVA LIMA	13595822	419ª
BERNARDES LEITE DE OLIVEIRA	9869115	420ª
GISELE FERNANDES DE ALENCAR E SILVA	11865261	421ª
SAMUEL VICTOR SOTO VENEGAS	180619	422ª
MARCO AURELIO CAMPANA MOREIRA	528458	423ª
ELLEN DA ENCARNACAO ONETY DE SOUZA	1165943-2	424ª
ARMANDO YSAIAS PADILLA RIVERA	V339745-P	425ª
ALLAN MASASHI GUIMARAES KATO	13902989	426ª
GIVANILDO DE PADUA PIRES	32664573355071	427ª
LUCIANA LIMA BATISTA	12492426	428ª
RICARDO CESAR GARCIA AMARAL FILHO	1263061-6	429ª
MARCIA BROMZOMI BARBALHO	MG10477456	430ª
GEORGINA DOS SANTOS MONTEIRO	1080321-1	431ª
FABIANI CHRISTINE COSTA MARINHO	9166050	432ª
EMANOELA ANDRADE CARVALHO	1217732-6	433ª
SERGIO FERNANDES COELHO	282314	434ª
DENISE MOREIRA CAMELO	1437129-4	435ª
OSMAR MONTEIRO DE SOUZA FILHO	4440773	436ª
ANNE FRANK PAULINA DE SOUZA	434300	437ª
JOSE SICARD NETO	418713	438ª
ANDREA SOUSA DE ARAUJO	389575	439ª
BARBARA BARROS JACOB	12941190	440ª
FLAVIO DE FIGUEIREDO BEZERRA	13203665	441ª
SILAS ALVES PIMENTA JUNIOR	15240797	442ª
AIRTON DA SILVEIRA RAFAEL NETO	14139685	443ª

MÉDICO (PSIQUIATRA)	Identidade	Classificação
FERNANDO KLADT SPOLIDORO	090719519	5ª
ANA LUCIA DA CUNHA BARBOSA	3115593	6ª

PSICÓLOGO	Identidade	Classificação
MARIA ALICE MARTINS MENEZES	08814295	31ª

RÁDIO OPERADOR	Identidade	Classificação
DANIEL GONZALES LIBORIO	12154059	12ª

TELEFONISTA	Identidade	Classificação
LAY KELLYNE DOS SANTOS TEIXEIRA	13885545	45ª
KAREN GIZELLA DO NASCIMENTO PEDROZA	16442733	46ª
SELZA DAMASCENO DA SILVA	09273042	47ª

TERAPEUTA OCUPACIONAL	Identidade	Classificação
MICHELLE PRZEWOZINSKI	24481411-9	8ª

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Identidade	Classificação
MARCELO DA SILVA SOARES	8959579	3ª
CESAR DE SOUZA CAVALCANTE	11504986	4ª

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n° 2008/4114/4147/07695 - SEMED, de 3.4.2008,

RESOLVE:

I - PRORROGAR no período de 30.5 a 30.11.2008, o afastamento da funcionária MARILENE DE SENA E SILVA, Professor NP-2-R-5, matrícula 063.261-9 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao cargo, a fim de cursar Mestrado na área de Educação, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - ESTABELECER a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto no Decreto datado de 6.9.2006, publicado no DOM n° 1564, de 15.9.2006.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n° 2008/4114/4147/07416 - SEMED, de 28.1.2008,

RESOLVE:

I - PRORROGAR no período de 1.º5 a 1.º10.2008, o afastamento do funcionário MILTON MELO DOS REIS FILHO, Professor NM-2-R-2 e NP-2-R-1, matrícula 064.300-9 A/B, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao cargo, a fim de cursar Mestrado na área de Ciências Humanas, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - ESTABELECER a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto no Decreto datado de 4.4.2006, publicado no DOM n° 1460, de 11.4.2006.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n° 2008/4114/4147/07642 - SEMED, de 2.4.2008,

RESOLVE:

I - PRORROGAR no período de 6.6 a 12.12.2008, o afastamento da funcionária ROSÂNGELA FERNANDES TORRES, Professor NM-1-R-1, matrícula 097.653-9 B, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao cargo, a fim de cursar Mestrado na área de Educação, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - ESTABELECER a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto no Decreto datado de 19.9.2006, publicado no DOM n° 1570, de 25.9.2006.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

Coleta seletiva

O que é?

É uma alternativa ecologicamente correta que desviam do destino em aterros sanitários ou lixões, resíduos sólidos que podem ser reciclados, medida que proporciona, entre tantos importantes benefícios, o prolongamento da vida útil destes depósitos com o conseqüente decréscimo da contaminação do meio ambiente. Além disso, o emprego da matéria prima reciclável também diminui a necessidade do uso dos recursos naturais.

Educação ambiental

Trabalhando para a promoção do bem estar da população através da higienização da cidade, a Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP aplica medidas na forma de ações de educação ambiental, buscando orientar e conscientizar a população quanto aos efeitos nocivos do manejo errado do lixo e quanto a forma de cada cidadão poder e desejar colaborar para a manutenção do saneamento e beleza da cidade.

Veja como você pode ajudar

Os carros coletores de lixo das concessionárias que prestam serviços a SEMULSP, realizam sua tarefa nos turnos diurno e noturno, variando em algumas horas. Neste sentido, torna-se de vital importância para um resultado positivo, que todos os moradores depositem o lixo fora de casa, em lugar próximo da coleta, no horário aproximado da passagem dos carros coletores. Este procedimento evita que animais abandonados, tais como cães, gatos e outros, danifiquem os sacos à cata de alimentos, causando com isto o espalhamento dos resíduos, o que dificulta sobremaneira a função dos profissionais coletores. Isto posto, a SEMULSP baliza a população no sentido da tomada de providências para a instalação de lixeiras adequadas nas calçadas.

A limpeza da cidade é um dos fatores básicos para a saúde da população e o desenvolvimento social. Nunca se deve jogar o lixo em vias públicas ou terrenos baldios, e muito menos queimá-lo. A queima de lixo pode gerar fumaça tóxica e provocar grandes incêndios.

Para participar e colaborar com a COLETA SELETIVA, está à disposição de todos os interessados o telefone: 3675-1193.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

PORTARIA N° 014/2008- GS/SEMCTI

O SECRETÁRIO EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 3° do Decreto n° 8.522/2008,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no valor total de R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto atender despesas com consumo de telefonia referente ao serviço de 0800, e deverá ser realizado pela Unidade Gestora Executora – 390101 – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia da Informação, referente ao complemento do mês de Março do ano de 2008.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1°/03/2008.

N°	F	SF	P	A	ND	IPO	FR	R\$
01	19	122	4002	2316	339039	109	0107	88,38

Manaus, 29 de abril de 2008.

EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia da
Informação

N° - Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada

Códigos

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

IPO/PI: Item de Programação Orçamentária (IPO) e Plano Interno (PI)

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

DESPACHO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente o disposto no Decreto de n° 1.937 de 29.03.2008.

CONSIDERANDO, o teor do memorando n° 012/2008.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para apresentação dos Projetos para o exercício de 2008 na área de Assistência social básica e especial, objeto do Edital de Chamada n° 001/2008.

II - ALTERAR, para 30/05/2008 o prazo limite para apresentação dos projetos.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Manaus, 25 de abril de 2008.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

PORTARIA Nº 009/2008-GS/SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 9.522/2008

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Unidade Gestora 140101 no valor total de R\$: 201,01 (duzentos e um reais e um centavo) conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto reforçar o atendimento de despesas com telecomunicações e deverá ser realizado pela Unidade Gestora Executória no período de 1º a 31 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 29 de abril de 2008.

Manaus, 29 de abril de 2008.

ANEXO ÚNICO

Nº	F	SF	P	A	IPO/PI	ND	FR	R\$
09	06	122	4002	2010	109	339039	107	201,01

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008 – CLSS/PM – Registro de Preços para eventual aquisição de vassouras, realizado no dia 04 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH/SEMULSP, no Processo nº 2007/28000526 referente ao Pregão Presencial nº 009/2008 – CLSS/PM;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado apontado pela Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP no Pregão Presencial Nº 009/2008 – CLSS/PM;

II - ADJUDICAR à empresa CONTERPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e à empresa MR ALVES COMERCIAL, vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) - objetos do Pregão Nº 009/2008-CLSS/PM, referente ao registro de preços para a eventual aquisição de vassouras, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, sendo esses itens detalhadamente especificados no Anexo VIII do Pregão supra.

III - À Gerência Administrativa e Financeira da SEMULSP para as providências pertinentes.

Manaus, 28 de abril de 2008.

SUELY SILVA D'ARAÚJO
Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO

ESPÉCIE: Notificação nº 336/2008-GEFIS/SEMMA.

ASSUNTO: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008032

INTERESSADO: BAUKRAFT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVO: A ação de fiscalização da SEMMA está legitimada pela Lei nº 605, de 24/07/2001, o infrator foi penalizado com o seguinte artigo: 138 Inc. XXX III.

CONDIÇÕES GERAIS: Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 25 de abril de 2008, para providenciar a adequação do Sistema de Tratamento de Efluentes do Conjunto Residencial Ben-Hur à Lei nº 1.192/07 (Pró-Águas), sob pena de, caso expirado o prazo sem manifestação, será lavrado Auto de Infração, de acordo com o art. 137, Inc. XII, da Lei nº 605/01, referente ao Processo nº 2005/05000650, em nome de BAUKRAFT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Manaus, 25 de abril de 2008.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO TACA Nº 033/2008- SEMMA

PROCESSO Nº 2006/4933/6187/00710 – SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 033/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e EDITORA NOVO TEMPO.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, Dr^a Luciana Montenegro Valente e EDITORA NOVO TEMPO, representada pelo senhor Carlos Edson Guedes de Oliveira. MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO compromete-se a providenciar, dentro de 30 (trinta) dias o licenciamento ambiental nesta SEMMA, assim como renová-lo periodicamente conforme estabelecido pela Lei nº 605/01 – Código Ambiental de Manaus. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, compensa-se 90% (noventa por cento) o valor da multa aplicada, no valor de 50 (cinquenta) UFM's, imposta pelo auto de infração nº 001751, para obrigar o COMPROMISSÁRIO a doar à COMPROMITENTE, 3.000 (três mil) panfletos, sendo 1.500 (hum mil e quinhentos) panfletos da campanha "RUÍDO URBANO – NEM TUDO QUE VOCÊ OUVES É MÚSICA" e 1.500 (hum mil e quinhentos) panfletos referentes a poluição sonora veicular, a serem impressos em papel couchê com brilho, conforme modelo anexo. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 25 de abril de 2008.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ARI ÂNGELO GUBERT., torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Instalação nº 005/08, que autoriza a atividade de serviços, com validade de 12 meses, com a finalidade para Construção de um galpão, na cidade de Manaus-AM.

INCOTÓKIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÓKYO LTDA. LTDA., torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade nº 011/2008, que autoriza a atividade construção civil, com validade de 12 meses, viabilidade de implantação de uma empresa industrial e comercial de produtos de seralheria, na cidade de Manaus-AM.

P. DE T. R. BERNARDES, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação nº 091/2007, que autoriza a atividade de comércio, com validade de 12 meses, para finalidade do funcionamento do empreendimento, na cidade de Manaus-AM.

MUSEU DO ÍNDIO



Mantido pela Congregação das Irmãs Salesianas, o acervo do Museu do Índio, em Manaus, é constituído por utensílios domésticos, armas e adornos das tribos indígenas do alto rio Negro. Possui acervo de 3.000 peças artesanais.

O Museu do Índio foi fundado em 1952, por madre Mazzone. A admiração da freira das missões Salesianas pelos utensílios e artesanato indígena quando viajava no Alto Rio Negro, próximo ao Pico da Neblina, fez com que esta idealizasse a criação do Museu.

O acervo do museu foi totalmente adquirido nas missões Salesiana junto as tribos dos índios: Tukano, Yanomani, Wanana, Kobevva, Tariano, Desse e Macu.

Os materiais expostos são diversos: utensílios domésticos, armas de caça e guerra, adornos ornamentais e rituais, animais empalhados e artesanatos já aculturado, distribuídos em seis salas. Possui um acervo de 3.000 peças.

Nas salas também estão expostos os materiais utilizados nas diferentes utilidades domésticas (trabalhos feitos pelas mulheres ou pelos homens). Também encontram-se modelos de malocas dos Yanomami. O Museu contém uma loja de Artesanato onde se pode comprar alguns produtos indígenas, principalmente cerâmica e objetos de cipó.

SERVIÇO

Funcionamento: de 2^a a 6^a das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h; aos sábados das 8:30 h às 11:30h.

Endereço: Rua Duque de Caxias, 356 - Praça 14 de Janeiro/Centro - Fone: 3635-1922 / 3234-1422.

Cuidados com a água para o consumo

Sem água não há vida. Mas cuidado, ela pode causar doenças se não for bem cuidada. A primeira preocupação que devemos ter com a água que utilizamos em nossa casa é saber de onde ela vem, para que possamos cuidar de sua qualidade. As principais origens da água que usamos são:

1. sistemas de abastecimento público, com água tratada;
2. sistemas de abastecimento público, sem água tratada;
3. fontes individuais, isto é, rios, lagos, lagoas, cacimbas, olhos d'água, açudes, igarapés, córregos, poços, cisternas e outros.

Principais cuidados com a água

Os principais cuidados que devemos ter com a água, em nossa casa, são:

1. limpar e desinfetar, de 6 em 6 meses, as caixas d'água;
2. todo vasilhame utilizado para guardar ou transportar água tem que ser bem limpo e tampado. Deve, também, possuir, quando possível, uma torneira para evitar qualquer contato com a água, que possa sujá-la;
3. ferver a água de beber ou tratá-la adequadamente.

Como lavar o filtro doméstico

Os principais cuidados que devem ser tomados com o filtro doméstico são:

1. retirar e lavar a vela dos filtros, sempre que observar que o processo de filtração está ocorrendo de forma lenta. Lavar com bastante água corrente, sem usar sabão, detergente ou outros produtos. Não usar escova, palha de aço, açúcar, sal ou outros produtos que desgastem a vela;
2. trocar a vela do filtro quando ela se apresentar gasta.

Os principais cuidados, que devemos ter com o destino dos dejetos e com a água servida de nossa casa são:

1. 1 - onde existir rede de esgoto, promover a ligação do domicílio à mesma. Não existindo, utilizar, como alternativa para o destino dos dejetos, a construção de privada higiênica com vaso sanitário, fossa seca ou outros tipos;
2. evitar o lançamento de águas servidas diretamente na superfície do solo. O seu destino deve ser dado através de rede de esgotos, galerias de infiltração (campo de absorção, trincheira filtrante, etc), fossa de pedra ou biofiltro e fossas absorventes (sumidouros);
3. lavar, diariamente, as instalações sanitárias com produtos desinfetantes.

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 025/2008-CLSS/PM – Registro de Preços;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 025/2008-CLSS/PM – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Cavalete Padronizado para Instalação de Medidores de Água, para a empresa:

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
01	CAVALETE PADRONIZADO PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	PÇ	55.836	R\$ 16,59	R\$ 926.319,24

Manaus, 29 de abril de 2008.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 027/2008-CLSS/PM – Registro de Preços;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 027/2008-CLSS/PM – Registro de Preços para Eventual Locação de Usina de Asfalto Móvel e Equipamentos Auxiliares, para a empresa:

EMAN TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL DE MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de Usina de Asfalto Móvel e Equipamentos Auxiliares	12	R\$ 301.530,80	R\$ 3.618.369,60

Manaus, 29 de abril de 2008.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Permissão de Uso nº 001/2008
2. PERMITENTE: A Prefeitura de Manaus através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB;
3. PERMISSIONÁRIO: PAULA FRASSINETTI CORREA LIMA OMENA-ME
4. OBJETO: Constitui objeto da presente Permissão de Uso, o bem de propriedade da Permitente assim caracterizado: 01 (um) espaço (Café-Bar), à título precário e oneroso localizado nas dependências do Parque dos Bilhares, situado à av. Constantino Ney nº 2749 - Chapada.
5. VALOR: A Permissionária pagará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
6. PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso terá validade por 12 (doze) meses, sujeito a processo de prorrogação de prazo, observados os critérios de oportunidade e conveniência administrativa a cada 12 (doze) meses, desde que cumpridas as obrigações pactuadas pelo Permissionário.
7. FUNDAMENTO LEGAL: Com base na justificativa inserta nos autos do Processo nº 2007/796/824/00652.

Manaus, 15 de abril de 2008.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Diretor-Presidente do IMPLURB

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA**
PORTARIA Nº 287/2008-GABIN/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 8.575/2006,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de pagamento de processos indenizatórios de ex-servidores desta Secretaria, no mês de maio de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário à SEMPLAD – UG 140101 no valor de R\$ 152.864,79 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), onerando os Programas de Trabalho abaixo da Unidade Gestora 230901- Fundo Municipal de Saúde, tendo por finalidade atender a demanda acima mencionada.

Nº	F	SF	P	A	ND	IPO	FR	R\$
12	10	122	4002	2596	319094	100	0102	16.953,69
13	10	301	1154	2603	319094	100	0102	135.911,10

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de abril de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

DOAÇÃO DAS CÓRNEAS

"Dê meus olhos ao homem que nunca viu o sol nascer"



Doar órgãos é um gesto de extrema generosidade. É permitir que a vida continue viva em outra pessoa, quando ela deixar de pulsar em seu corpo. Para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, mas é preciso que algumas pessoas da sua família saibam da sua decisão. A família é responsável pela realização deste seu último desejo. A doação só se concretiza após a família fazer a autorização por escrito.

**DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE A DOAÇÃO DE
CÓRNEAS:**
O que é necessário para ser doador de córneas?

Com a atual legislação o mais importante é que você manifeste o desejo de ser doador a seus familiares, pois são eles que autorizam a doação.

Quanto tempo após o óbito pode-se doar córneas?

O recomendável é até 6 horas após o óbito.

Ocorre alguma deformação com a retirada das córneas?

Não ocorre deformação porque as córneas são retiradas com técnica cirúrgica que não deixa qualquer vestígio, porém em raros casos pode ocorrer pequeno hematoma sobre as pálpebras, principalmente quando a pessoa fazia uso de medicação anticoagulante.

O processo de retirada das córneas é demorado?

Não! O processo é rápido, aproximadamente 40 minutos.

Até que idade pode-se doar córneas?

O recomendável é de 03 a 70 anos. Porque abaixo de 03 anos a córnea não está completamente formada e acima de 70 há uma redução do número de células. Para atender casos de urgência não se considera esta faixa etária.

Pessoa que tem problema visual pode ser doadora?

Sim, pois deficiências visuais causadas por astigmatismo, miopia, hipermetropia, catarata e algumas outras não contra indicam a córnea para o transplante.

A cor do olho doador pode interferir na cor do olho do receptor?

Não. O que é colorido é a íris e o que é transplantado é a córnea, tecido transparente.

Quando o transplante de córnea é indicado?

Quando a perda visual está relacionada apenas com a córnea, na maioria dos casos devido ao comprometimento de sua transparência em consequência a doenças congênitas, traumas ou doenças adquiridas.

BANCO DE OLHOS EM MANAUS

Endereço: Hospital Adriano Jorge, av. Carvalho Leal,
nº 1778, Telefone: 3301-4789.

Samu-192



O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu-192) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Com o Samu-192, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

O Samu realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Quando chamar o Samu?

- - Na ocorrência de problemas cardíacos e ou respiratórios.
- Em casos de intoxicação, traumatismo ou queimadura.
- Na ocorrência de quadros infecciosos.
- Na ocorrência de maus tratos.
- Em trabalhos de parto.
- Em casos de tentativas de suicídio.
- Em crises hipertensivas.
- Quando houver acidentes com vítimas.
- Em casos de choque elétrico.
- Em acidentes com produtos perigosos.
- Na transferência de doentes de uma unidade hospitalar para outra.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONVITE Nº 005/2008 (SEMLAD)

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Revitalização do campo de futebol do bairro Mauzinho, localizado na avenida Principal, s/nº – bairro Mauzinho, Manaus-AM.

DATA E HORÁRIO: 13/05/2008, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/05/2008 até o dia 12/05/2008 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327.

Manaus, 30 de abril de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008-CML/PM

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (armário aço, cadeira, computador, entre outros). Total de itens: 13 (treze). Edital disponível: a partir do dia 05/05/2008, das 08 às 17h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 05/05/2008 das 08 às 17h (horário Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2008 às 10h (horário Brasília). Maiores informações: Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215-6327.

Manaus, 30 de abril de 2008.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - CEL/SEMEF

PORTARIA Nº 002/2008 – CEL/PNAFM/SEMEF

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso VII, da Portaria nº 185/2007 – GS/SEMEF, e

CONSIDERANDO o disposto nos itens 16.4.1 e 21.2 do Edital do Convite nº 001/2008 – PNAFM/CEL/SEMEF e no item 1.4 do Anexo IV do mesmo Edital constante no Processo Administrativo nº 2008/2967/3101/00261;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VANDERLÉIA FÁTIMA DE SOUZA e FRANCISCO MOREIRA FILHO,

para compor comissão técnica que irá analisar os critérios de avaliação das propostas técnica e de preço para aquisição de serviços, objeto do processo licitatório supracitado.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2008.

ALBA MARIA AUZIER LOUREIRO
Presidente da CEL/SEMEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLS/SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CLS/SEMED torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO Nº 019/2008 (SEMED)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para equipar as cozinhas, que deverão atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal (abridor de latas, assadeira, bacia, caneca e outros).

DIA E HORÁRIO: 19/05/2008, às 14:30hs.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/05/2008 no guichê de atendimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMED, na rua Recife, 2549 – bairro: Parque 10, sede da SEMED, acesso pela rua Maceió, no horário das 8:00hs às 17:30hs, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3643-6918 e no site www.am.sebrae.com.br/ple/.

Manaus, 24 de abril de 2008.

THAÍSA WANDERLEY SABINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CLS/SEMED torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO Nº 022/2008 (SEMED)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (bebidas concentradas, compostas com polpas de frutas, sabores acerola, caju, goiaba e outros).

DIA E HORÁRIO: 20/05/2008, às 14:30hs.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/05/2008 no guichê de atendimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMED, na rua Recife, 2549 – bairro: Parque 10, sede da SEMED, acesso pela rua Maceió, no horário das 8:00hs às 17:30hs, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3643-6918 e no site www.am.sebrae.com.br/ple/.

Manaus, 28 de abril de 2008.

RENATA VALQUERIZO
Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CL/SEMESP

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SEMESP torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 (SEMESP)

OBJETO: contratação de empresa para construção do campo de futebol com pista de caminhada da Comunidade Flamanal, localizada na rua Waldemar P. de Souza, esquina com rua Joaquim Cruz Pontes - Planalto.

DATA E HORÁRIO: 21/05/2008, às 15:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/05/2008 na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMESP, na alameda Cosme Ferreira nº 871, Coroadó II, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3644-7077.

Manaus, 30 de abril de 2008.

ELIZABETH DO NASCIMENTO MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação da SEMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH/SEMULSP - CLSS/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH/SEMULSP-PM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH.

CONCORRÊNCIA Nº 007/2008 - CLSS/PM.

OBJETO: Construção de Ponte sobre o Igarapé do Mindu na rua José Romão – bairro Tancredo Neves com Amazonino Mendes I.

Data/Horário: 06/06/08 às 08:30h.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP/CLSS-PM a partir de 06.05.2008 na rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo (Garajão), telefone: 0XX(92)3642- 3144, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais agências bancárias e casas lotéricas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Manaus, 30 de abril de 2008.

SEBASTIÃO DIAS SALES
Vice-Presidente da CLSS/SEMOSBH/SEMULSP-PM

AVISO

O Diário Oficial do Município coloca à disposição do público usuário o serviço de e-mail para orientação ao cliente.

Reclamações, dúvidas, críticas e sugestões?

⇒ e-mail: dom@pmm.am.gov.br

Parque Municipal do Mindu

Acervo Manaustur



Localizado no perímetro urbano de Manaus, no bairro Parque Dez de Novembro, o parque foi criado em 1992 com o objetivo de tornar-se área de interesse ecológico, voltado às atividades científicas, educativas, culturais e turísticas.

Administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, ocupa uma área de 410 mil m² (cerca de 41 hectares) da mata remanescente do município. É um dos últimos refúgios do Sauím-de-Manaus, macaco ameaçado de extinção.

Em 1996, a Prefeitura de Manaus implantou toda a infra-estrutura do parque, através de um moderno projeto arquitetônico, bem integrado à floresta em forma e escala, permitindo a perfeita interação entre o homem e meio ambiente.

Com a urbanização das trilhas, é possível caminhar, com segurança, através de quatro ecossistemas distintos: mata de capoeira secundária, mata de terra firme, mata de baixo; e áreas degradadas, que sofreram desmatamento ilegal em 1989.

O Mindu possui biblioteca com um centro de informações sobre meio ambiente, estacionamento, anfiteatro para seiscentas pessoas, auditório para 100 pessoas, canteiros de ervas com propriedades medicinais e aromáticas, orquidário, trilha suspensa e sinalização

Endereço Parque Municipal do Mindu
Rua Perimetral, s/n, Parque Dez
Fone/Fax: (92) 3236-7702
E-Mail: semma@pmm.am.gov.br
Manaus, AM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 089/2008 – GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2006, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 22 de abril de 2008.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 22 de abril de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO

Processo: nº 0825/07
Interessado: Câmara Municipal de Manaus/EMBRATEL
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC e acesso de Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Licitação com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC e acesso de Internet, nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de abril de 2008.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 29 de abril de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO

Processo: n° 0314/08

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XIII, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 0314/08, de 06/03/2008.

RESOLVE:

DISPENSAR a Licitação, para associação junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, pelo período de 12 (doze) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 30 de abril de 2008.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 30 de abril de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**

ANTÔNIO WALDEMAR CARNEIRO MACHADO, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n° 294/07 que autoriza a comercialização de combustíveis derivados de petróleo e álcool combustível, com validade de 365 dias, para comercialização de combustível, no Município de Parintins-AM.

PG

CAÇAPAVA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n° 057/08, que autoriza a instalação de um posto de revenda de produtos derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel), álcool combustível e óleos lubrificantes, com validade de 365 dias, para comercialização de combustíveis, no Município de Parintins-AM.

PG

CAÇAPAVA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n° 281/02-03, que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo e álcool combustível e a prestação de serviços de troca de óleo lubrificante, com validade de 365 dias, para comercialização de combustíveis, no Município de Parintins-AM.

PG

**REQUISITOS INDISPENSÁVEIS
PARA PUBLICAÇÃO DE
MATÉRIAS**

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do sejam enviadas para publicação da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls)**.
- As matérias devem ser entregue até às 12:30h no guichê da **CCPA/ SEMPLAD** no 1° andar.

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

OUIDORIA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

SECRETÁRIO: EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR
 END: Rua Emílio Moreira, N° 1479 – Praça 14 de Janeiro
 FONE: (92) 3131-1300 FAX: 3131-1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
 END: Rua São Luís, 416, 5° andar – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6339 FAX: 3215-6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Carvalho Passa Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (92) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASO

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Alirio, s/n° – Centro – CEP 69.025-010
 FONE: (92) 3635-4859/4040 FAX: 3635-4660

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Rua Rio Javari, 68 – N° S. das Graças
 FONE: (92) 3233-9493 FAX: (092) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC

SECRETÁRIO: ALEXANDRE DIAS BARBOSA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

SECRETÁRIO: MILSON PASCHOALINO
 END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (92) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SECRETÁRIO: CRISTIANE REGINA MELO SOTTO MAYOR
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (92) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 691°0-050
 FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETÁRIA: KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
 END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP

SECRETÁRIO: FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n° – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dr. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
 FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
 FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n° – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/n° – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA

SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FERNANDO HUBER PICAÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (092) 3672-1683

SECRETÁRIO ESPECIAL

TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6320

SECRETÁRIO ESPECIAL

MIQUEL CAPOBIANCO NETO
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672 1505/1506

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, N° 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
 END: Av. 7 de Setembro, 384 – Centro – CEP 69.005-140
 FONE: (92) 3215-3474/3463 FAX: (092) 3215-3470

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV

DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
 FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 END: Rua São Luís, 416, 2° andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250
 FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (092) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCO ANTÔNIO SILVEIRA
 END: Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270
 FONE: (92) 2129-3800 FAX: (092) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: WALDIR DA SILVA FRAZÃO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (92) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED

DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Rua: Stênio Neves nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360
 FONE: (92) 2125-4900 FAX: (092) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM

DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BAGURI DE QUEIROZ
 END: Rua Macaré, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
 FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luís, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br